



Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

Prec. - 693.951.63 E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



Permanece: 308.047.0373.000.7
Exclui: 308.047.0360.000.6

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

316.195
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

BBP
Oficial

Goiânia, 16 de fevereiro de 2017

IMÓVEL: Lote n. 16/17 da Quadra 569 do loteamento BAIRRO NOVA SUIÇA, situado na Rua C-185, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total de 620,00m², sendo 18,00 metros de frente para a Rua C-185, 22,50 metros do lado direito com Avenida T-63, 27,50 metros do lado esquerdo com lote 18, 23,00 metros nos fundos com lote 15 e 7,07 metros pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIO: CARLOS VILLELA NETO, brasileiro, empresário, RG n. 4363954/SPTC-GO, CNH n. 02517369632/DETRAN-GO, CPF n. 721.840.601-78, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com GILVANA FÁTIMA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, brasileira, dentista, CNH n. 01165871989/DETRAN-GO, CPF n. 258.156.868-24, residentes e domiciliados na Rua T-62, n. 3188, Apartamento 1001, Setor Bueno, Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrículas n. 4022, 7411, desta Serventia. Protocolo n. 621469, de 26/01/2017. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911603040733096708803. Dou fé. BBP

Av-1-316195 - Protocolo n. 621469, de 26/01/2017. PACTO ANTENUPCIAL. Pelos Av-15 e Av-16 das matrículas n. 4022 e 7411 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de CARLOS VILLELA NETO e GILVANA FÁTIMA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, está registrado nesta Serventia sob o n. 17492 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Selo Digital n. 01911611230810127707407. Goiânia, 16 de fevereiro de 2017. Dou fé. BBP

Av-2-316195 - Protocolo n. 621469, de 26/01/2017. USUFRUTO. Pelos R-10 e R-11 das matrículas n. 4022 e 7411 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está gravado com usufruto em favor de WAGNER DONIZETI VILLELA, brasileiro, separado consensualmente, empresário, RG n. 7997961/SSP-SP, CPF n. 785.908.508-97. Selo Digital n. 01911611230810127707408. Goiânia, 16 de fevereiro de 2017. Dou fé. BBP

Av-3-316195 - Protocolo n. 621469, de 26/01/2017. CLÁUSULA RESTRITIVA. Pelas Av-11 e Av-12 das matrículas n.s 4022 e 7411 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está gravado com a cláusula de incomunicabilidade. Selo Digital n. 01911611230810127707409. Goiânia, 16 de fevereiro de 2017. Dou fé. BBP

Av-4-316195 - Protocolo n. 621469, de 26/01/2017. HIPOTECA. Pelos R-13, Av-18 e R-14, Av-19 das matrículas n.s 4022 e 7411 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel

Continua no verso.



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 316.195

desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ n. 33.337.122/0001-27, com sede no Rio de Janeiro-RJ, para garantia da dívida das devedoras ENTERPRISE AUTO POSTO LTDA. CNPJ n. 03.354.473/0001-27, com sede no Rio de Janeiro-RJ, VILLELA E VILLELA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n. 20.283.221/0001-21, com sede na Avenida Mutirão, n. 3105, Quadra J20, Lote 12, Setor Marista, Goiânia-GO e POSTO KARAKA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n. 14.740.283/0001-12, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Ramos, Quadra S-16, Lote 01-E, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia-GO. Selo Digital n. 01911611230810127707410. Goiânia, 16 de fevereiro de 2017. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 316195, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 40,00
FUNDESP.....: R\$ 4,00
Funesp.....: R\$ 3,20
Fesemps.....: R\$ 1,60
Funcomp.....: R\$ 1,20
Funproge.....: R\$ 0,80
Total.....: R\$ 69,85

Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
ISSQN.....: R\$ 2,00
Estado.....: R\$ 2,00
Funemp.....: R\$ 1,20
Fepadsaj.....: R\$ 0,80
Fundepag.....: R\$ 0,80

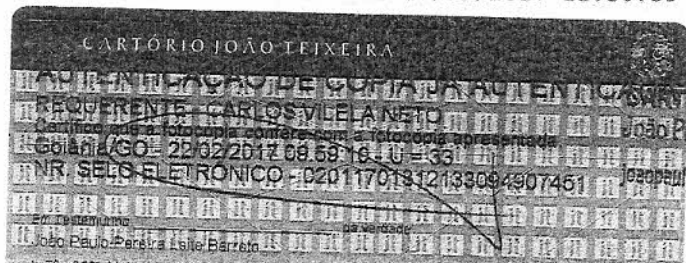
Selo Digital n. 01911612231525106400880
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 17 de fevereiro de 2017.

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrivente Autorizada

Pedido n. 110.965, de 26/01/2017
Certidão emitida em 17/02/2017 12:30:39

Página 02



CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escrivente
joaopaulo@cartoriojoaoteixeira.net.br